**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REUNIAO PARA CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016**

**OBJETO**: **Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Medicamentos, Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, Destinado a Manutenção da Rede Municipal de Saúde deste Município.**

Aos oito dias domes de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sala de Comissão Permanente de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, localizado na Rua Mário Andreazza, nº 724 - centro, SPAB - MA, foi aberta a sessão do Pregão acima descrito pelo senhor Pregoeiro Antônio Moreira Leite e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 027/2016, reuniram-se com a finalidade de realizar sessão deste Pregão Presencial Nº 002/2016, declarando aberta a sessão compareceram as seguintes empresas BRASFARMA COMERCIAL LTDA E DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP**,** logo após o senhor Pregoeiro solicitou de todos os licitantes a documentação pertinentes aos seus credenciamentos. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

**EMPRESA REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO**

**EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 10.554.289/0001-44**, neste ato representado pelo Sr. José Braga Rocha RG nº 116828699-1 GEJUSPPC/MA**.**

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP - CNPJ Nº 2.778.969/0001-20**, neste ato representado pelo Sr. Leandro Alves da Silva, RG nº 0269732820035 GEJUSPPC/MA**.**

Logo após o credenciamento do (s) licitante (s) o senhor Pregoeiro solicitou do (s) mesmo (s) os envelopes constando suas respectivas propostas de preços que serão descritos abaixo e em planilhas que farão parte do referido processo do pregão em epígrafe, que constatou os preços dos itens de todos os lotes conforme tabela abaixo: VIDE PLANILHA ANEXA

Após a apuração dos referidos itens o senhor Pregoeiro negociou com o(s) representante(s) da(s) empresa(s) a redução de sua(s) proposta(s), após negociação os preços foram reduzidos para os seguintes valores conforme tabela abaixo: VIDE PLANILHA ANEXA.

Depois de encerrada a fase de lances, que está especificada na planilha que segue anexo, o senhor Pregoeiro concedeu 02 (dois) dias úteis ou nesta sessão, caso os representantes possuam as planilhas em arquivos para apresentação de novas propostas com os valores ofertados em lances, o senhor Pregoeiro suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos para readequação das propostas pelos licitantes, já que tinham os arquivos das planilhas. Readequadas as propostas, foi solicitado o envelope de nº 02 com a documentação de habilitação das empresas vencedoras dos lances, aberto os envelopes e analisados pelo senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio, a documentação estava de acordo com exigências feitas no Edital, em razão disso, as empresas foram habilitadas, então, dando prosseguimento ao Pregão Presencial, o Pregoeiro declarou o nome das empresas vencedoras do presente certame, EMPRESA 01 – BRASFARMA COMERCIALLTDA – LOTE I com o valor global de R$ 289.632,60 (duzentos e oitenta nove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), LOTE4 II – com o valor de R$ 186.072,00 (cento e oitenta seis mil setenta e dois reais), total de R$ 475.704,60 (quatrocentos e setenta cinco mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos). EMPRESA II – DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELLI – EPPP – LOTE I com valor de R$ 126.399,60 (cento e vinte seis mil trezentos noventa nove reais e sessenta centavos). LOTE II com valor de R$ 123.282,00 (cento e vinte três mil duzentos e oitenta dois reais), total de R$ 249.681,60 (duzentos e quarenta nove mil seiscentos e oitenta um real e sessenta centavos). Perguntado aos licitantes se teriam intenção de interpor recursos contra o resultado final deste processo licitatório, os mesmos responderam negativamente, nesse caso, os autos seguirão para adjudicação e homologação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores momento em que a sessão foi suspensa por 30 (trinta) minutos, para comprovação da veracidade das certidões apresentadas pelos licitantes, por meio da internet, como no momento o sinal da internet não estava ativo, as certidões serão posteriormente validadas. Não tendo mais nada a declarar e que não houve nenhuma contestação ou qualquer outro pedido de Impugnação protocolado nesta Prefeitura o senhor Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Flávia da Costa Velosos, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) ao final relacionada.

**Antônio Moreira Leite**

**Pregoeiro Municipal**

**Equipe de Apoio:**

**Flávia da Costa Veloso**

**Equipe dede apoio**

**Ronilson Lima Serra**

**Equipe de apoio**

**EMPRESAS:**

**BRASFARMA COMERCIAL LTDA**

**CNPJ Nº 10.554.289/0001-44**

**José Braga Rocha**

**RG Nº 116829699-1 – GEJUSPPC/ MA.**

**DISTRIBUIDORA EXAA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP**

**CNPJ Nº 22.778.969/0001-20**

**Leandro Alves da Silva**

**RG Nº. 0269732820035 GERJUSPPC/MA.**